



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Maurício Cardoso, nº 1146, sala 203, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.967.393/0001-75, neste ato representado por seu representante Sr. **LUIS FERNANDO BASTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.503.210-00, portador da cédula de identidade civil sob o nº 3055405736, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 145/2025, Concorrência Eletrônica 08/2025, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e Processo Licitatório 145/2025, Concorrência Eletrônica 08/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é alteração quantitativa de itens e serviços no contrato administrativo nº 18/2026

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para o acréscimo de quantitativos de itens e serviços, conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

<b>Supressão de quantitativo de materiais e serviços</b>
<b>R\$ 51.957,21</b>

Em decorrência da alteração quantitativa ocorre o aumento no contrato administrativo no valor de R\$ 51.957,21 ( cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

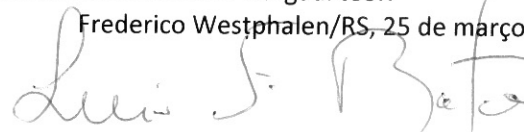
**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor.

Frederico Westphalen/RS, 25 de março de 2026.

  
**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**LUIS FERNANDO BASTOS**  
**P&B CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**  
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

[www.fredericowestphalen.rs.gov.br](http://www.fredericowestphalen.rs.gov.br)